



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. D. P.	
PROT. GERAL Nº	917.00
Fis	08
B i	05

REQUERIMENTO N° 903/2000

Autor: Adílson Leitão.



Requer, ao Plenário da Casa, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima o Projeto de Lei nº 104/2000, do prefeito José Lavelli de Lima, que dispõe sobre autorização para locação de imóvel para funcionamento de uma agência da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 24 / 10 / 20.00
.....
Presidente da Câmara



903-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	917.00
Fs.	02
A. T.	21

JUSTIFICATIVA

O contrato de locação do imóvel atualmente utilizado pelo IBGE vencerá no dia 31 de outubro de 2000. Para que não haja prejuízo de continuidade dos relevantes serviços que o órgão presta em nosso município, estamos solicitando a apreciação do projeto em caráter de urgência.

BRAGANÇA PAULISTA



Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000.

ADILSON LEITÃO
vereador do PMDB e Líder do
Executivo